PORTARIA Nº 38, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À CREMILDA BALDUINO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado RODSON FERREIRA COUTINHO, ocupante do cargo de "Operador de ETA" – Classe D, Nível XIII, do quadro de pessoal do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, à **CREMILDA BALDUINO DA SILVA.**

Art. 2°. O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 33, inciso II da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE".**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/06/2020 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente